

Classificados

11 - O Paraná Sexta-feira, 20 de março de 2026

Edição 14.817



Apartamentos

IMOB. PARANHOS
Apto. RES. CASCAVEL, Rua Francisco Bartnik, térreo, 03 quartos e d+dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 250.000,00, poderá ficar locado.
45-99155-6699 Creci J07222 CI-216057.

Kitinetes

ALUGA-SE KITINETE
Av. Brasil, Bairro Coqueiral, 1 quarto, sala e cozinha conjugada (40 metros), com garagem coberta, R\$ 900,00. F:(45) 99914-2824. CI-216170.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE
Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1,200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-216074.

Terrenos

IMOB. PARANHOS
Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 360.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-216052.

Casas

W. SERAFIM VENDE
Vende casa no Jardim União com 1 suíte 2 quartos mais dependências, com sobra de terreno por apenas R\$ 330.000,00 F: (45) 99922-7904 Willian serafim Creci 19806f. CI-216071.

W. SERAFIM VENDE
Vende casa no Pioneiros Catarinense com 135m² de construção e terreno com 360m² por apenas R\$ 650.000,00. F:(45) 99922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-216072.

W. SERAFIM VENDE
Vende sobrado no Maria Luíza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-216070.

W. SERAFIM VENDE
Vende Casa no Alto Alegre com 50m², 2 quartos, 1 vaga para carro coberta, por apenas R\$ 200.000,00. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-216062.

W. SERAFIM VENDE
Sobrado no Alto Alegre, medindo 100m², sendo de 3 quartos, 2 vagas para carros, ideal para moradia ou escritório, por apenas, R\$ 550.000,00. Contato (45) 9 9922-7904. Willian Serafim. Creci 19806f CI-216064.

W. SERAFIM VENDE
Casa no Verona próximo ao universitário, com 1 suíte, 2 quartos, edícula e lavanderia no fundo, o lote corredor de passagem ao lado da casa como acesso. A casa fica na região do Universitário, Pado-vani, Verona, disponível por apenas R\$ 450.000,00. Contato (45) 9 9922-7 904. Willian serafim. Creci 19806f CI-216076.

W. SERAFIM VENDE
Vende terreno no Bairro Siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R\$ 235.000,00 Para maiores informações F:(45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-216067.

W. SERAFIM VENDE
Terreno no Alto Alegre, medindo 13x40 totalizando 520m² acima do nível da rua por apenas R\$ 650.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim Creci 19806F CI-216068.

W. SERAFIM VENDE
Vende fazenda de 330 alq. prox. Cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuária pronta, sendo piquetes, barracões, reservatórios de água, casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f CI-216066.

W. SERAFIM VENDE
Vende 65 alqueires na região de Cascavel e Rio do Salto sendo aproximadamente 30 alqueires de pastagem, 8 alqueires de eucalipto, restante reserva por 85.000 sacas de soja. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim. Creci 19806F; CI-216061.

Área Rural

W. SERAFIM VENDE
Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura Casa de Campo por apenas R\$ 700.000,00, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-216065.

Utilidade Pública



RETIFICADO
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 008/2026
AMPLA CONCORRENCIA

O Município de Braganey – PR, torna público aos interessados a realização do **Pregão eletrônico nº 008/2026**. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bnccompras.com e www.braganey.pr.gov.br. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da **Lei nº 14.133, de 2021**, Decreto Municipal nº 139/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital

OBJETO: contratação de empresa de transporte rodoviário coletivo de passageiro, sob regime de fretamento para suprir atendimento complementar ao transporte universitário do município de Braganey-PR, bem como as possíveis eventualidades e demandas das secretarias municipais, conforme especificações descritas no Termo de Referência.

VALOR MAXIMO: VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 485.500,00(quatrocentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 08/04/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 08/04/2026.

Braganey – PR, 19 de março de 2026.

DANIEL CRUZ BARTOSKI
Agente de Contratação

C11242081-E26

W. SERAFIM VENDE
Vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950.000,00. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-216077.

W. SERAFIM VENDE
Fazenda de aproximadamente 65alq. Localizada a menos de 60 km do Centro de Cascavel para pastagem por apenas 100.000,00 o alq. Contato.(45) 9 9922-7904. Willian Serafim. Creci 19806f CI-216075.

W. SERAFIM VENDE
Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Te-reza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-216078.

Diversos

FAVARIN VENDE
Apartamento na Rua Recife. Sendo 300 m². Com uma suíte, 03 quartos, sala de jantar e estar, cozinha, lavanderia, dependência de empregada e sacada com churrasqueira, 04 vagas de garagem. Um apt. por andar semimobiliado. Tratar (045) 99115-1600. CI-216126.

**GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA**
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026
O Município de Cafelândia/PR torna público que fará realizar, às 09h00min horas do dia 08 de abril do ano de 2026, na plataforma COMPRASGOV - www.gov.br/compras, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da seguinte obra:

Local do objeto	Descrição do Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de Execução
Sede municipal	Construção de Creche	456,86 M²	270 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura Cafelândia e na plataforma COMPRASGOV - www.gov.br/compras. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio do e-mail adriano.compras@cafelandia.pr.gov.br.

Cafelândia/PR, 19 de março de 2026.

Adriano Effting
Agente de Contratação
Decreto Municipal nº 098/2024

Rua Venâncio Luiz Piccini, nº 299 - Centro - Cafelândia - PR - CEP.: 85.415-000 - Fone: (45) 3241-4300
CNPJ: 78.121.878-0001-72 - Site: www.cafelandia.pr.gov.br

C11242094-E26

Página 1 de 1

**ESTADO DO PARANÁ**
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N 024/2026 PMSMI - NUMERO NO COMPRASNET 90024/2026
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/MEI/EPP/COOPERATIVAS

O Município de São Miguel do Iguaçu – Pr, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133, de 2021, Decreto nº 115/2023, de 16 de fevereiro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Instrução Normativa n.º 001/2021, de 13 de janeiro de 2021 do Controle Interno do Município e Lei nº 3.468, de 25 de agosto de 2021 e suas alterações posteriores, que se encontra disponível para retirada, o edital do **Processo Administrativo nº 084/2026** na modalidade Pregão, na forma eletrônica. **OBJETO:** Registro de preços para a futura e eventual aquisição de rolos de lona plástica preta. **DATA E HORA ABERTURA E JULGAMENTO:** Dia 07 de abril de 2026, às 08:30 horas (horário de Brasília-DF). **LOCAL DA LICITAÇÃO, ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES:** Através da página eletrônica do comprasgov, site <https://www.gov.br/compras> "Acesso Identificado". **RETIRADA DO EDITAL:** O edital deverá ser retirado no endereço do site <https://saomigueldoiguacu.oxi.eletoch.com.br/portalttransparencia/1/licitacoes>, <https://www.gov.br/compras>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Vânio Ghellere, 64, no horário de funcionamento de 2ª a 6ª feira, mediante a apresentação de mídia removível com entrada para USB (pendrive). **INFORMAÇÕES:** Através do telefone: 45-3565-8139 e e-mail: licitacoes@saomiguel.pr.gov.br. **LOCAL E DATA:** São Miguel do Iguaçu - PR, 19 de março de 2026. **GESTOR: ADRIANA DA SILVA MOTTA** - Secretária de Assistência Social - Decreto nº 043/2025.

C11242097-E26

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR (UASG: 987489)
OBJETO
A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos e de comunicação visual, incluindo serviços de impressão, confecção de materiais personalizados e disponibilização de mão de obra necessária à execução, visando atender às demandas das Secretarias Municipais de Esporte e Lazer, de Cultura e Turismo e de Desenvolvimento Econômico e Renda de Capitão Leônidas Marques-PR, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência/Anexo I.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R\$ 77.182,20 (setenta e sete mil, cento e oitenta e dois reais e vinte centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 06.04.2026.
Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 06.04.2026.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item

MODO DE DISPUTA: Aberto

EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

- **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 147/2014, ART. 48, I, E NOS TERMOS DA LEI N. 123/06, ART. 3º, INCISOS I E II.**
- **AS EMPRESAS QUE NÃO FOREM/COMPROVAREM SER ENQUADRADAS ME, EPP OU MEI QUE PARTICIPAREM DA DISPUTA ESTARÃO SUJEITAS ÀS PENALIDADES LEGAIS.**
- **SERÁ ESTABELECIDO PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA EMPRESAS SEDIADAS LOCAL OU REGIÃO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 28/2023 – PROGRAMA MUNICIPAL PROSPECAP.**

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 - Capitão Leônidas Marques – Pr e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/transparencia/licitacao, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredi Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacoes@lhm.com.

ATENÇÃO
- **PREVALECERÁ** a descrição constante no **TERMO DE REFERÊNCIA** do Edital.
- Dúvida ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas no e-mail acima e/ou telefone na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 19 de março de 2026.
Gean Carlos Bares Schneider
Pregoeiro

C11242086-E26

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR (UASG: 987489)
OBJETO
A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada no ramo de tecnologia da informação para a prestação de serviços de cessão de uso de software, em ambiente web, destinado ao auxílio na formação e elaboração de cestas de preços para as compras públicas, incluindo acesso à base de dados de preços públicos, ferramentas de pesquisa de mercado, geração de relatórios técnicos e suporte técnico aos usuários, visando atender às necessidades do Município de Capitão Leônidas Marques-PR, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência/Anexo I.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R\$ 67.866,67 (sessenta e sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 07.04.2026.
Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 07.04.2026.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote

MODO DE DISPUTA: Aberto

EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS: Não

- Considerando que a contratação possui objeto técnico especializado, inexistindo microempresas ou empresas de pequeno porte em número suficiente no mercado local/regional aptas a atender às especificações técnicas e às exigências da contratação, especialmente em razão da natureza técnica e especializada do objeto, não se aplica a participação exclusiva prevista no art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 - Capitão Leônidas Marques – Pr e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/transparencia/licitacao, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredi Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacoes@lhm.com.

ATENÇÃO
- **PREVALECERÁ** a descrição constante no **TERMO DE REFERÊNCIA** do Edital.
- Dúvida ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas no e-mail acima e/ou telefone na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 19 de março de 2026.
Gean Carlos Bares Schneider
Pregoeiro

C11242087-E26

ESTÉ DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/03/2026 16:24 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/64>
POR MUNICÍPIO DE CASCAVEL 76203867030107 - (** 872.008.**) 94.05bc4db6d

ESTO DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/03/2026 16:24 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p419405scdbd>
POR MUNICIPIO DE CASCAVEL 7620896100107 - (*** 872 009**)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 16:24 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pdf/1463bdcdb6d>
POR MUNICIPIO DE CASCAVEL 7620686000107, (144.872.00.99)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 16:24 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pdf/1463bdcdb6d>
POR MUNICIPIO DE CASCAVEL 7620686000107, (144.872.00.99)

ESTÉ DOCUMENTO FOI ASSIADO EM 19/03/2025 16:24 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.cpm.com.br/p419465/bcd4f6d>
POR MUNICIPIO DE CASCAVEL 76508897050107 - 1*** 872 019.***

6

1. *What is the purpose of this study?*



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 55.583.571/0001-02



EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

LEI Nº 1.390, DE 19 DE MARÇO DE 2026.
Dispõe sobre alterações na Lei nº. 566, de 24 de outubro de 2006 e Lei nº. 776, de 2 de julho de 2010. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, Em 19 de março de 2026. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração.

LEI Nº 1.391, DE 19 DE MARÇO DE 2026.
Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Maripá, correspondente ao exercício financeiro de 2026; revisão do valor de referência de insalubridade e periculosidade, previsto no § 3º do Art. 90 da Lei Complementar nº. 27, de 24 de outubro de 2006; revisão do valor do auxílio-alimentação previsto na Lei nº. 1.234, de 15 de março de 2022 e das outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, Em 19 de março de 2026. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração.

LEI Nº 1.392, DE 19 DE MARÇO DE 2026 – LEGISLATIVO.
Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos Servidores Públicos do Poder Legislativo de Maripá, correspondente ao exercício financeiro de 2026; revisão do valor do auxílio-alimentação previsto na Lei nº. 1.236, de 15 de março de 2022 e das outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, Em 19 de março de 2026. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração.

DECRETO Nº 063, DE 19 DE MARÇO DE 2026.
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2026, na importância de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e das outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, Em 19 de março de 2026. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 138/2026.
Exonerar, a pedido o servidor, ALTINO JOSUÉ GONÇALVES JUNIOR, portador da matrícula 198698-0, ocupante do cargo efetivo de Médico Generalista I, em 18 de março de 2026. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, Em 19 de março de 2026. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 139/2026.
Exonerar, a pedido a servidora JOSIELLE FRIEDEL, portadora da matrícula 120138-0, ocupante do cargo comissionado de Chefe Da Seção de Programas e Projetos Esportivos e de Lazer em 18 de março de 2026. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, Em 19 de março de 2026. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 140/2026.
NOMEAR, a cidadã JOSIELLE FRIEDEL, portadora do CPF nº 044.XXX.XXX-80, para exercer o cargo comissionado de Controlador do Departamento de Políticas da Mulher, símbolo CC-03, a partir da data de 19 de março de 2026. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, Em 19 de março de 2026. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 141/2026.
Exonerar, a pedido a servidora ROSANGELADA SILVA, portadora da matrícula 156000-1, ocupante do cargo comissionado de Assessor de Departamento, em 19 de março de 2026. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, Em 19 de março de 2026. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 142/2026.
NOMEAR, em Estágio Probatório ROSANGELA DA SILVA portadora CPF nº 103.XXX.XXX-80 aprovada em Concurso Público Municipal nº001/2024, normalizado pelo Edital nº 030/2024 da data de 01 de abril de 2024, para exercer o cargo efetivo de Analista Administrativo, a partir de 20 de março de 2026, lotado na Secretaria de Finanças. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, Em 19 de março de 2026. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 143/2026.
DESCLASSIFICAR, a candidata PRISCILA HELENA LEMOS CRUZ, convocada para o cargo efetivo de Psicólogo I, aprovado no Concurso Público nº 001/2024 aberto pelo Edital nº 30/2024 da data de 01 de abril de 2024, convocados através do Edital nº 028/2026, da data de 12 de março de 2026, publicado no jornal "O Paraná" em 13 de março, por não ter atendido ao edital, abrindo vaga para nova convocação, por ordem de classificação. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, Em 19 de março de 2026. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço:
www.maripa.pr.gov.br.



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 55.583.571/0001-02



EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 144/2026.
Criação da Comissão Especial para Planejamento de contratação de serviço de gestão de controle de frequência de entrada e saída de servidores, relacionados a Tecnologia de Informação, para o desenvolvimento das atividades administrativas do Município de Maripá/PR. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, Em 19 de março de 2026. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO. Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Entidade: Consolidado. Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2026 / Bimestre Janeiro-Feveiro. RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO. Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Entidade: Consolidado. Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2026 / Bimestre Janeiro-Feveiro. RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c").

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE. Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Entidade: Consolidado. Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2026 / Bimestre Janeiro-Feveiro. RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72).

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Entidade: Consolidado. Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2026 / Bimestre Janeiro-Feveiro. RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35).

GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA. Prestação de Contas. Ano: 2026 Período: Janeiro até Fevereiro. Entidade: Consolidado. Instrução Normativa TCE/PR nº 36/2009.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço:
www.maripa.pr.gov.br.

C11242101-E26

MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ
AVISO 1 DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 2/2026

O Município de Mercedes, Estado do Paraná, torna público a seguinte retificação ao Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 2/2026, que tem por objeto o credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de fornecimento, administração e manutenção de cartões eletrônicos/magnéticos para concessão de auxílio-alimentação mensal aos servidores do Poder Executivo do Município de Mercedes/PR, instituído pela Lei Municipal nº 1869/2025:

1 – Considerando a alteração promovida pela Lei Ordinária Municipal nº 1655, de 17 de março de 2026, que introduziu o art. 8-A na Lei Ordinária Municipal nº 1869, de 07 de março de 2025, torna-se pública a retificação do subitem 1.1 do Anexo I, Termo de Referência, do Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 2/2026, na forma que segue:

“1.1. Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de fornecimento, administração e manutenção de cartões eletrônicos/magnéticos para concessão de auxílio-alimentação mensal aos servidores do Poder Executivo do Município de Mercedes/PR, instituído pela Lei Municipal nº 1869/2025, alterada pela Lei Municipal nº 1955/2026, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição	Catserv	Und	Qtd	Valor Auxílio (R\$)	Taxa Adm	R\$ Mensal	R\$ Anual
1	Serviços de fornecimento, administração e manutenção de cartões eletrônicos/magnéticos para concessão de auxílio-alimentação mensal aos servidores municipais, empregados públicos, contratados por tempo determinado, agentes políticos e conselheiros tutelares, para 12 (doze) meses, segundo dia de recargas mensais nos cartões, nos termos da Lei Municipal nº 1869/2025.	19208	Nº de beneficiários	400	400,00 (mês) + 40,00 (por jornada 12x36h)	0,00%	160.000,00 + 7.200,00	1.820.000,00 + 86.400,00

Obs.: O quantitativo foi definido levando em consideração que atualmente o Município demanda o fornecimento de aproximadamente 361 cartões, referente aos servidores ativos. Ademais, a quantidade foi acrescida a fim de considerar eventuais admissões posteriores. A margem acrescida ao número aproximado de beneficiários justifica-se tendo em vista que o auxílio será concedido, inclusive, aos eventuais contratados por tempo determinado, não sendo possível prever, de forma antecipada, as necessidades temporárias e excepcionais que poderão surgir durante o período de prestação do serviço. Ademais, há que se considerar a hipótese de crescimento do ente municipal, que acarretará no consequente aumento da demanda por funcionários. Além do auxílio mensal no valor de até R\$ 400,00 para os servidores em geral, é previsto o possível pagamento do valor adicional de R\$ 40,00, por jornada em regime de escala de 12 horas de trabalho por 36 horas de descanso, para os servidores que estejam submetidos a tal regime de trabalho, tal como previsto pelo art. 8-A da Lei nº 1869/2025, introduzido pela Lei nº 1955/2026. Para o valor adicional, foi estimado um total de até 08 (oito) servidores, por mês, em regime de escala de 12 horas de trabalho por 36 horas de descanso.

Importa pontuar, entretanto, que os valores estimados para a presente contratação se constituem em mera previsão dimensionada, não estando o Município obrigado a realizá-la em sua totalidade e não cabendo à Contratada o direito de pleitear qualquer tipo de reparação. Diante disso, a Contratante se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não os recursos previstos.

A mutabilidade em questão é justificada pelo fato de que, ao longo da vigência do Contrato, o número de beneficiários poderá sofrer alterações. Além disso, o valor mensal do auxílio poderá variar, tendo em vista que a Lei Municipal nº 1869/2025, alterada pela Lei Municipal nº 1955/2026, prevê hipóteses de não concessão, bem como, de descontos em razão da assiduidade.

Postula-se que o início do pagamento, nos termos do art. 17 da Lei Municipal nº 1869/2025, se dará a partir do mês de março do corrente ano. No entanto, considerando o prazo necessário para a finalização da presente contratação, bem como para efetiva operacionalização dos serviços, o pagamento poderá, se necessário, ser realizado de forma retroativa.”

2 – O Edital do Chamamento Público, bem como, suas retificações, encontram-se disponíveis aos interessados na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, Paço Municipal, na Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555, centro, na Cidade de Mercedes - PR, bem como, no site www.mercedes.pr.gov.br, link licitações.

Mercedes – PR, 19 de março de 2026.

Laerton Weber
PREFEITO

C11242098-E26

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

PROCESSO SELETIVO Nº 12/2025
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 06.12/2025

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o item 6.10 do Edital nº 02.12/2025, **TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2025**, destinado à formação de cadastro reserva para estagiário do curso de Direito, nos seguintes termos:

1. Transcorrido o prazo recursal e decididos os recursos administrativos interpostos contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado nº 12/2025, fica **HOMOLOGADO o resultado final do certame**, conforme classificação abaixo:

Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1	14	Gabriele Vitória Midding Gonçalves	92,38
2	13	Julio Gabriel de Souza Meller	91,63
3	9	Camila Santos Nascimento	89,75
4	23	Iris Fernanda Oliveira Berwanger	88,88
5	37	Antoni Matias Goergen	88,13
6	56	Jhonian Roberto Hubler da Silva	87,43
7	53	Tiago Pinto Cardoso	87,17
8	48	Maria Clara Rodrigues Henchen	87,00
9	29	Andressa Tayane Finkler	86,63
10	38	William Vidal Vicente da Silva	85,22
11	19	Ester Tais Ramos	84,50
12	26	Mariana Kreuz Morales	83,43
13	51	Isabelle Cristine Schiestel	82,89

2. O Processo Seletivo Simplificado nº 12/2025 terá validade de **01 (um) ano**, a partir da data de publicação desta homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal, nos termos do edital.

3. A convocação dos candidatos classificados ocorrerá conforme a necessidade da Administração Municipal, observada a ordem de classificação e o prazo de validade do processo seletivo.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Marechal Cândido Rondon – PR, 19 de março de 2026.

ADRIANO BACKES
Prefeito Municipal

Deise Regina Strüher Spohr
Presidente da Comissão Organizadora

C11242093-E26

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2026

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, bem como o Secretário Municipal de Educação, em cumprimento ao disposto no Artigo 75, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de **Dispensa de Licitação nº 10/2026**, torna público o presente na forma seguinte:

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme Chamamento Público nº 001/2026 – SMED, para alimentação escolar. Este objeto será executado pela **COOPERATIVA DE AGRICULTURA E DA AGRICULTURA FAMILIAR – COPERFAM**, inscrita no CNPJ sob nº 08.611.304/0001-05, estabelecida na AC Lote Rural 36/A/C do 13 perímetro, s/n, na cidade de Quatro Pontos, Estado do Paraná, através de Dispensa de Licitação, pelo valor de **R\$1.832.197,87** (um milhão oitocentos e trinta e dois mil cento e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada na Lei 11.947/2009, Art. 14, §1º c/c Resolução CD/FNDE nº 08/2020, Art. 24, inciso I, e Lei Federal nº 14.133/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 19 de março de 2026. (a.s.) Adriano Backes, Prefeito e João Carlos Klein – Secretário Municipal de Educação.

C11242084-E26

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2026

Processo Adm. Nº 050/2026.
Solicitação Nº 074/2026.

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no artigo 72, inciso VI, 74, inciso I, ambos da Lei nº 14.133/2021 e art. 213 do Decreto nº 385 de 11 de dezembro de 2023, no valor total de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais), a favor da empresa **FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO**, pessoa jurídica de direito privado, sita a Rua Marçal Diodoro, nº 869, Centro, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80.060-910, inscrita no CNPJ sob nº 75971564/000170, para custeio de taxas de arbitragem (árbitros, anotadores, cronometristas e representantes) para os jogos em que o município de Capitão Leônidas Marques-PR for mandante na 1ª Fase do Campeonato Paranaense de Futsal – Série Bronze 2026, em atendimento a solicitação nº 074/2026 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 19 de março de 2026.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2026.

REF:
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020/2026.
Processo Adm. Nº 050/2026.
Solicitação Nº 074/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO.
OBJETO: Prestação de serviços especializados por meio de custeio de taxas de arbitragem (árbitros, anotadores, cronometristas e representantes) para os jogos em que o município de Capitão Leônidas Marques-PR for mandante na 1ª Fase do Campeonato Paranaense de Futsal – Série Bronze 2026, em atendimento a solicitação nº 074/2026 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
VALOR: R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por até 09 (nove) meses, a partir da data do Termo Contratual.
RECURSOS: A despesa do presente onerará da seguinte dotação orçamentária:
* 288 – 07.001.27.812.1026.2156.3.3.90.39.00.

C11242105-E26



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - Concorrência Eletrônica nº 009/2026
Objeto: Contratação de empresa para reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental Acácio Pedroso, no município de Foz do Iguaçu/PR, no regime empreitada por preço global, de acordo com as especificações detalhadas no Projeto Básico, do Edital e seus anexos. **Abertura e avaliação das propostas: 10 de abril de 2026, às 09h00min.** Retirar o edital e seus anexos nos sítios eletrônicos <https://www.gov.br/compras-pt-br> (UASG 987563) e <https://transparencia.foz.pr.gov.br/portalttransparencia/1/licitacoes> (Portal da Transparência). Maiores informações podem ser obtidas no horário das 8h00min às 14h00min de segunda a sexta-feira, pelo telefone/WhatsApp (45) 2105-1370 ou e-mail nathalia.nmam@pmfi.pr.gov.br (não utilizar provedor notável). Foz do Iguaçu/PR, 19 de março de 2026. **Leandro Ribeiro Vargas - Diretor de Licitações e Contratos**
C11242089-E26



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202-Centro- Fone/Fax: 045/3287.5000 ESTADO DO PARANÁ.
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet com link dedicado em fibra óptica de ponta a ponta, com velocidade simétrica e disponibilização de um IP Público para cada local, incluindo a manutenção necessária para garantir o desempenho satisfatório dos serviços prestados no município de Vera Cruz do Oeste -PR.
Em análise ao Pregão Eletrônico nº 90001/2026, aberto e encerrado em 02 de março de 2026 eu, Ednei Sgobi, portador do CPF nº 478.181.089-00 e RG 3.430.018-6 SESP/PR, no uso de minhas atribuições, ADJUDICO E HOMOLOGO o processo em favor da empresa vencedora, com fundamento no Art. 71, Inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021.
Vera Cruz do Oeste, 19 de março de 2026.

Ednei Sgobi
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90002/2026 – PROCESSO Nº 23/2026
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Contratada: FM Peças e Máquinas Ltda. CNPJ 14.233.242/0001-30
Vigência: 60 dias após publicação no PNCP.
Valor Total do contrato: R\$ 33.998,00 (trinta e três mil, novecentos e noventa e oito reais)
Assinatura: Ednei Sgobi e Marcos Vinícius Mocelin
Assinado em: 19/03/2026

C11242102-E26

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 12/2026 – M.C.A. – Forma Eletrônica

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônica, tipo de Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Item, objetivando o Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para utilização nas farmácias básicas das unidades de saúde. Itens esses que ficaram desertos ou fracassados no pregão 78/2024. Valor máximo estimado: R\$ 143.252,20. A licitação ocorrerá no site www.bilcompras.org.br. Protocolo das propostas até às 08:00:00 horas do dia 02/04/2026 e sessão de disputa às 08:30:00 horas, do dia 02/04/2026. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL (cevazul.atende.net/1)), bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 / 3121-1026 ou e-mail: licitacao@cevazul.pr.gov.br. Céu Azul, 18 de março de 2026. LAURINDO SPEROTTO – Prefeito Municipal.

C11242106-E26

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 13/2026 – M.C.A. – Forma Eletrônica

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônica, tipo de Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Lote, objetivando o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de limpeza de fossas, de residências de municípios que necessitam de tal serviço e possuem cadastros no Departamento de Assistência Social, bem como limpeza de fossa e limpeza de caixa de gordura de prédios públicos da Administração Municipal. Valor máximo estimado: R\$ 295.901,45. A licitação ocorrerá no site www.bilcompras.org.br. Protocolo das propostas até às 08:00:00 horas do dia 09/04/2026 e sessão de disputa às 08:30:00 horas, do dia 09/04/2026. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL (cevazul.atende.net/1)), bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 / 3121-1026 ou e-mail: licitacao@cevazul.pr.gov.br. Céu Azul, 19 de março de 2026. LAURINDO SPEROTTO – Prefeito Municipal.

C11242107-E26

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATO Nº 12/2022 - Aditivo nº 5 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADORA: CASA NONA CECÍLIA ALOJAMENTO LTDA
OBJETO: Contratação de Casas de Apoio em Curitiba e Região para prestar assistência a pessoas carentes acomodadas pelo município para tratamento de saúde em Curitiba, dando-lhes alimentação, hospedagem e transporte para os hospitais em Curitiba. **ALTERAÇÃO:** considerando a manifestação das partes registrada no Memorando 448/2026, e considerando a previsão contratual conforme Cláusula Séima, e em conformidade com a previsão na Lei 8.666/93, as partes resolvem promover o seguinte aditivo. **VIGÊNCIA:** 29/03/2027. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133-21 DATA DA ALTERAÇÃO: 11/03/2026. **VALOR DO ADITIVO:** R\$ 73.581,00 (setenta e três mil e trezentos e oitenta e um reais). **ASSINATURAS:** LAURINDO SPEROTTO e SANTINA SANNY GASPAR

C11242108-E26

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATO Nº 8/2026 - Ref. Inexigibilidade nº. 14/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL CONTRATADO: S.J SCHULZ & CIA LTDA OBJETO: Contratação de Show Artístico do Grupo Herança (Bunda Herança), no dia 11 de outubro de 2026, no Parque de Exposições Emílio Henrique Gomes em face da comemoração do 60º Aniversário de emancipação político e administrativa do Município de Céu Azul, com Horário previsto de início às 22:00h, e duração aproximada de 3 Horas de Show.. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL-PR \(atende.net\)](http://Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL-PR (atende.net)) **VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **PRAZO DE VIGENCIA:** 04/03/2026 **ATÉ 31/12/2026 ASSINATURAS:** LAURINDO SPEROTTO e SIDNEI JOAO SCHULZ

C11242109-E26

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 09/2025
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12.09/2025
EDITAL DE RESPOSTA DE RECURSOS SOBRE RESULTADO PRELIMINAR

O Presidente da Comissão do Processo de Seleção Simplificado do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, Sr. LEONARDO SEVERO, por meio de suas atribuições legais, torna público:
I – O EDITAL DE RESPOSTA DE RECURSOS, do Processo Seletivo Simplificado – PSS para Professor Substituto dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, nos termos da Lei Complementar Municipal 141/2022, de 10 de janeiro de 2022, em conformidade com o Decreto n. 298/2025, de 20 de agosto de 2025, publicado em órgão oficial de imprensa na data de 26 de agosto de 2025 e supervisionado pela Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado, constituída pela Portaria n. 1527/ 2025, de 20 de agosto de 2025, publicada em órgão oficial de imprensa na data de 26 de agosto de 2025, para atuar nos Estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino:

II – RESPOSTA DE RECURSOS SOBRE RESULTADO PRELIMINAR do Processo Seletivo Simplificado – PSS para Professor Substituto dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, conforme segue:

QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS		
Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos
Licenciatura plena (além da utilizada como requisito de inscrição, comprovado mediante apresentação de ambos os certificados)	3,0	3,0
Pós-graduação na área de educação	2,0	2,0
Outros cursos na área de educação com carga horária de no mínimo 30 horas (realizados a partir de 01/01/2014)	1,0	8,0
Experiência na área correlata ao cargo pretendido (contada a partir de 01/01/2014 até 30/06/2025)	1,0 por ano ou fração superior a 6 (seis) meses	7,0
MÁXIMO DE PONTOS A SEREM OBTIDOS		20,0

ADRIANA COELHO PILTZ – Defendido em partes, Prova Objetiva: 52; Prova de Títulos: 17; Nota Final: 69.
BRUNA LETICIA DOS SANTOS – Indeferido, em razão do exposto no quadro de avaliação de títulos do edital de abertura, constante neste edital.
JAQUELINE LIDIANE IAPP – Defendido em partes, Prova Objetiva: 60; Prova de Títulos: 16; Nota Final: 76.
KAREN REGINA RODRIGUES – Defendido, Prova Objetiva: 64; Prova de Títulos: 15; Nota Final: 79.
LUCINEIDE NASCIMENTO WUTKE DESTRI – Defendido, Prova Objetiva: 52; Prova de Títulos: 8; Nota Final: 60.
ROSEMARY LUTZ – Indeferido, em razão do exposto no quadro de avaliação de títulos do edital de abertura, constante neste edital.

III – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, 20 de março de 2026.

LEONARDO SEVERO
Presidente da Comissão Organizadora

C11242096-E26



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806-000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 156/2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2024
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP
CNPJ: 00.944.673/0001-08
CONTRATADO: **BLUE VIDA LTDA**
CNPJ: 57.692.078/0001-31
OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP
PRIMEIRO TERMO ADITIVO: INCLUSÃO DE ITENS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP
ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e PAULA PRISCILA BONFANTE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 93/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2024
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP
CNPJ: 00.944.673/0001-08
CONTRATADO: **CLAUS DIETRICH SEYBOTH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 09.123.131/0001-30
OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP
PRIMEIRO TERMO ADITIVO: INCLUSÃO DE ITENS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP
ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e CLAUDIA DIETRICH SEYBOTH

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 203/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2024
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP
CNPJ: 00.944.673/0001-08
CONTRATADO: **IG PILATI E PILATI LTDA**
CNPJ: 10.800.042/0001-60
OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP
PRIMEIRO TERMO ADITIVO: INCLUSÃO DE ITENS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP
ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e IANES GIARA PILATI

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 350/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2024
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP
CNPJ: 00.944.673/0001-08
CONTRATADO: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS QUEDAS**
CNPJ: 04.319.122/0001-04
OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP
PRIMEIRO TERMO ADITIVO: INCLUSÃO DE ITENS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP
ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e CLAUDIA APARECIDA GUARESKI

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 90/2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2024
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP
CNPJ: 00.944.673/0001-08
CONTRATADO: **BERMÚDEZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 10.556.014/0001-40
OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP
SEGUNDO TERMO ADITIVO: INCLUSÃO DE ITENS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP
ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e JHON FISCHER CUCUNUBA BERMUDEZ

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 93/2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2024
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP
CNPJ: 00.944.673/0001-08
CONTRATADO: **CLÍNICA SKIIVINE STRINTA LTDA**
CNPJ: 07.309.232/0001-75
OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP
PRIMEIRO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO 16/04/2026 A 15/04/2025
ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e RAFAELLA SKIIVINE STRINTA DOS SANTOS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 83/2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2024
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP
CNPJ: 00.944.673/0001-08
CONTRATADO: **INGA INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO LTDA**
CNPJ: 07.565.202/0001-20
OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP
PRIMEIRO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO 09/04/2026 A 08/04/2027
ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e PAULO CEZAR CARDOSO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 91/2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2024
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP
CNPJ: 00.944.673/0001-08
CONTRATADO: **SÁNCHEZ E GOES CLÍNICA MEDICA LTDA**
CNPJ: 40.756.194/0001-74
OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP
PRIMEIRO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO 11/04/2026 A 10/04/2027
ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e MARCELO JABLONSKI DE GOES

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 82/2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2024
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP
CNPJ: 00.944.673/0001-08
CONTRATADO: **SÁNCHEZ E GOES CLÍNICA MEDICA LTDA**
CNPJ: 40.756.194/0001-74
OBJETO: PROCEDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR DE MÉDIA E BAIXA COMPLEXIDADE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO 11/04/2026 A 10/04/2027
ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e MARCELO JABLONSKI DE GOES

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 89/2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2024
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP
CNPJ: 00.944.673/0001-08
CONTRATADO: **BERMÚDEZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 10.556.014/0001-40
OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP
PRIMEIRO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO 10/04/2026 A 09/04/2027
ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e JHON FISCHER CUCUNUBA BERMUDEZ

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 90/2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2024
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP
CNPJ: 00.944.673/0001-08
CONTRATADO: **BERMÚDEZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 10.556.014/0001-40
OBJETO: PROCEDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR DE MÉDIA E BAIXA COMPLEXIDADE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO 10/04/2026 A 09/04/2027
ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e JHON FISCHER CUCUNUBA BERMUDEZ

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 02/2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2024
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP
CNPJ: 00.944.673/0001-08
CONTRATADO: **F. E. SANTOS DA COSTA FISIOTERAPIA**
CNPJ: 55.728.538/0001-70
OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP
TERCEIRO TERMO ADITIVO: TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e EMANUELY FERNANDA SANTOS DA COSTA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2026 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08
CONTRATADO: **INSTITUTO DE RADIOLOGIA, TOMOGRAFIA E DIAGNÓSTICO LTDA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 03.845.515/0018-85
OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP
VALOR TOTAL: 400.000,00
VIGÊNCIA: 17/03/2026 a 16/03/2027
DATA DA ASSINATURA: 17/03/2026
ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e PAULO WAGNER TINTÉ VERDELHO

C11242095-E26

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2026

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, bem como o Secretário Municipal de Educação, em cumprimento ao disposto no Artigo 75, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de Dispensa de Licitação nº 9/2026, torna público o presente na forma seguinte:

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme Chamamento Público nº 001/2026 – SMED, para alimentação escolar. Este objeto será executado pela empresa ASSOCIAÇÃO CENTRAL DOS PRODUTORES RURAIS ECOLÓGICOS - ACÊMPRE, inscrita no CNPJ sob nº 95.719.597/0001-35, estabelecida na Rua Travessa Brasília, nº 10, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, através de Dispensa de Licitação, pelo valor de R\$1.141.174,99 (um milhão, cento e quarenta e um mil, cento e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada na Lei 11.947/2009, Art. 14, § 1º c/c Resolução CD/PMDE nº 06/2020, Art. 24, inciso I, e Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 01/04/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 19 de março de 2026. (a.s.) Adriano Backes – Prefeito e João Carlos Klein – Secretário Municipal de Educação.

C11242083-E26

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 11/2026

Súmula:

Dispõe da aprovação do Demonstrativo Físico/Financeiro Sintético da execução dos recursos financeiros do Cofinanciamento do Governo Federal/ano de exercício 2025, através do novo Sistema: Agiliza SUAS e Gestão BB Ágil.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Maripá, instituído pela Lei Municipal nº 84 de 25 de setembro de 1995 e atualmente disciplinado pela Lei Municipal nº 470 de 30 de agosto de 2005, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido e CONSIDERANDO:

- A deliberação do Colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária no dia 17 de março de 2026, conforme Ata nº 355.

RESOLVE:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social de Maripá do Paraná se posicionou a favor, aprovando na íntegra, o demonstrativo físico/financeiro da execução dos recursos recebidos através do FNAS/ ano de exercício: 2025, Cofinanciamento do Governo Federal, de acordo com o Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Art. 2º - Os recursos recebidos, executados e aprovados por este Conselho, destinam-se a ações e manutenção dos seguintes Serviços, Projetos e Programas de 2025: **IGD-PBF, IGD-SUAS, Serviços e Programas Socioassistenciais e Transferências Estrutura SUAS.**

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 19 de março de 2026.

Camila Bruckmann Morilha Teles
Camila Bruckmann Morilha Teles
Presidente do CMAS

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85.955-000 - Maripá - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente do Município de Maripá
CMDCA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2026

Súmula:

Aprova o Balancete Financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente aos meses de janeiro a fevereiro de 2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá, Estado do Paraná, instituído pela Lei Municipal nº 70 de abril de 1995, atualmente disciplinado pela Lei Municipal nº 794 de 29 de outubro de 2010 e demais alterações, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido, e CONSIDERANDO:

- A deliberação do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião ordinária no dia 18 de fevereiro de 2026, conforme ata nº 359.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Balancete Financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), referente aos meses de janeiro a fevereiro de 2026, do município de Maripá-PR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 19 de março de 2026.

Nilva Moreira Costa
Nilva Moreira Costa
Presidente do CMDCA

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85955-000 - Maripá - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente do Município de Maripá
CMDCA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 07/2026

Súmula:

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas final do repasse: Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersectorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá, Estado do Paraná, disciplinado pela Lei Municipal nº 794 de 29 de outubro de 2010 e demais alterações, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido, e CONSIDERANDO:

- Deliberação nº 047/2022 - do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/PR);
- Deliberação nº 66/2025 - CEDCA/PR;
- Ofício nº 18/2026 - CRAS;
- Deliberação do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião ordinária no dia 18 de março de 2026, conforme ata nº 359.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas Final no Sistema Fundo a Fundo – SIFF, referente ao período de 01/01 a 31/12/25, da Deliberação nº 47/2022 - CEDCA/PR - “Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersectorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância”, repasse pontual de cofinanciamento pelo Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA.

Art. 2º - Devolução do saldo remanescente ao FIA, pelo fim da vigência da Deliberação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 19 de março de 2026.

Nilva Moreira Costa
Nilva Moreira Costa
Presidente do CMDCA

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85955-000 - Maripá - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente do Município de Maripá
CMDCA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 08/2026

Súmula:

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do: Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Intima.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá, Estado do Paraná, disciplinado pela Lei Municipal nº 794 de 29 de outubro de 2010 e demais alterações, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido, e CONSIDERANDO:

- Deliberação nº 078/2022 - do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/PR);
- Deliberação do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião ordinária no dia 19 de março de 2026, conforme ata nº 359.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas no Sistema Fundo a Fundo – SIFF, referente a 01/01 a 31/12/25, da Deliberação nº 78/2022 – CEDCA/PR, que dispõe sobre o repasse de recursos no formato fundo a fundo, como cofinanciamento complementar, ao Incentivo “Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Intima”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 19 de março de 2026.

Nilva Moreira Costa
Nilva Moreira Costa
Presidente do CMDCA

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85955-000 - Maripá - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente do Município de Maripá
CMDCA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 09/2026

Súmula:

Aprova nova Escala de Plantão do colegiado do Conselho Tutelar de Maripá.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá, Estado do Paraná, disciplinado pela Lei Municipal nº 794 de 29 de outubro de 2010 e demais alterações, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido, e CONSIDERANDO:

- Ofício nº 40/2026 – CT;
- Ofício nº 48/2026 – CT;
- A deliberação do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião ordinária no dia 18 de março de 2026, conforme ata nº 359.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a escala de plantão do colegiado do Conselho Tutelar de Maripá, conforme segue:

Cleunice de Rosa / Janice S. Petry	23/02/2026*02/03/2026
Claudia Marquardt / Bruna Michelli	02/03/2026*09/03/2026
Cleunice de Rosa/ Eliton S. de Souza	09/03/2026*16/03/2026
Claudia Marquardt / Camila Hafemann	16/03/2026*23/03/2026
Cleunice de Rosa/ Eliton S. de Souza	23/03/2026*30/03/2026
Claudia Marquardt / Camila Hafemann	30/03/2026*06/04/2026
Bruna Michelli/ Eliton S. de Souza	06/04/2026*13/04/2026
Cleunice de Rosa / Janice S. Petry	13/04/2026*20/04/2026
Claudia Marquardt / Eliton S. de Souza	20/04/2026*27/04/2026
Cleunice da Rosa / Bruna Michelli	27/04/2026*04/05/2026

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 19 de março de 2026.

Nilva Moreira Costa
Nilva Moreira Costa
Presidente do CMDCA

C11242099-E26

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85955-000 - Maripá - Paraná



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 – CEP 85955-321 – Fone/Fax: (44) 3687-1262
E-mail: governo@maripa.pr.gov.br / Site: www.maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02



EDITAL Nº 037/2026

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital nº 030/2024 de 01 de abril de 2024.

O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do concurso, publicado pelo Edital nº 078/2024 em 31 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art.1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação o candidato abaixo relacionado:

INSC.	CANDIDATO	CLASS	CARGO
0000816	MARILEE CAMPOS RAICHEN TAVARES	2ª	PSICÓLOGO I

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de 20 de março de 2026 a 26 de março de 2026, em horário normal de expediente.

Art. 3º – Determinar que o candidato convocado apresente a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- Foto digital (enviar e-mail rh@maripa.pr.gov.br).
- Fotocópia Carteira profissional (CTPS).
- Fotocópia da Cédula de Identidade.
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (emitido pela Receita Federal).
- Fotocópia do Certificado Militar.
- Fotocópia do Título de Eleitor e último comprovante de votação.
- Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento).
- Fotocópia da Certidão Nascimento, Caderneta de vacinação para dependentes com idade menor de 6 anos, declaração de matrícula escolar para dependentes de 7-24 anos de idade e CPF dos dependentes.
- Fotocópia do diploma ou histórico escolar e habilitação legal para o exercício do cargo.
- Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida no Fórum).
- Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH)
- Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH).
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
- Documentos complementares, conforme exigido no edital.

Art. 4º – O candidato poderá requerer a prorrogação do prazo previsto no Art. 2º por mais 5 (cinco) dias, sendo que neste prazo deverá apresentar todos os documentos indicados no Art. 3º para tomar posse no cargo.

O não comparecimento e apresentação dos documentos do candidato acima mencionado, na data e horário previsto neste Edital, implicará na perda da vaga e consequente desclassificação.

PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS

Em, 19 de março de 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Roberto Luiz Jacoby
Roberto Luiz Jacoby
Secretário de Administração

C11242100-E26

Chevrolet confirma Novo Onix Activ para 2026

DIVULGAÇÃO

A preferência do brasileiro por veículos com posição elevada de dirigir, robustez visual e versatilidade para o uso urbano vem transformando de forma consistente o mercado. Esse movimento ajuda a explicar o avanço contínuo dos SUVs, que já se aproximam de metade das vendas de automóveis de passeio no país.

Atenta a esse cenário, a Chevrolet acelera a evolução de seu portfólio e caminha para oferecer a mais completa linha de SUVs e crossovers, com cerca de 10 modelos que abrangem desde utilitários off-road com tração 4x4 e reduzida até opções eletrificadas e aspiracionais, pensadas para diferentes estilos de vida.

Dentro dessa estratégia, a marca confirma a chegada em 2026 do Novo Onix Activ, agora com uma proposta estrutural e dinâmica alinhada às novas demandas do consumidor e pensado para atuar como porta de entrada dessa gama de produtos.

Com 4.163 mm de comprimento, o Novo Onix Activ passa a adotar uma arquitetura

elevada de forma funcional, com alterações específicas em suspensão, pneus e componentes externos que impactam diretamente a experiência de condução. O modelo é 61 mm mais alto (1.533 mm), resultando em maior vão livre em relação ao solo (201 mm), além de ganhos nos ângulos de ataque (19,7°) e saída (28,1°). Atributos que reforçam sua aptidão para enfrentar os desafios da cidade com mais conforto, segurança e confiança.

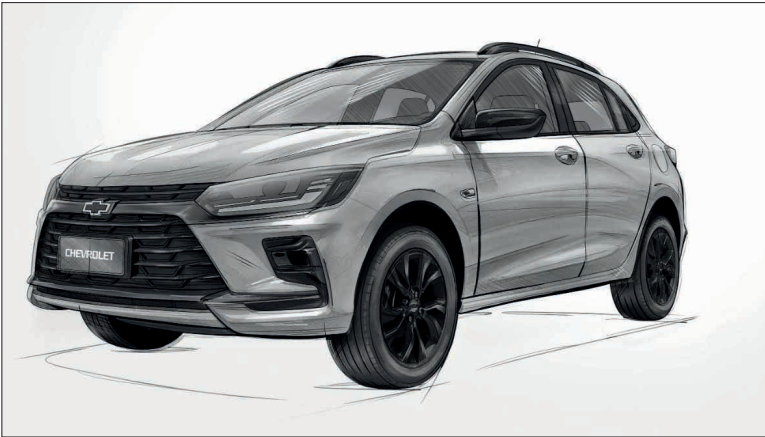
Todo esse conjunto foi desenvolvido ao longo de aproximadamente um ano pelas equipes de engenharia da General Motors no Brasil, com foco em criar uma configuração inédita dentro da linha Onix. O objetivo não foi apenas elevar o veículo, mas recalibrar o conjunto dinâmico como um todo, com ajustes específicos de molas, amortecedores e pneus.

Trata-se da mudança dinâmica mais profunda já aplicada a uma versão do Onix desde a chegada

da atual geração ao mercado. Isso porque o Novo Onix Activ não parte de ajustes incrementais, mas de uma abordagem conceitual inédita, desenvolvida para redefinir a experiência ao volante e diferenciá-lo claramente das demais versões da linha.

NOVO POSICIONAMENTO

O Activ assume agora um novo posicionamento. Deixa de ser apenas uma variação estética e passa a representar um veículo preparado para os desafios reais do uso urbano, com posição elevada de dirigir, maior robustez e design marcante. Wi-Fi nativo e transmissão automática de série também fazem parte do pacote, assim como um consumo médio de destaque frente a modelos



Com o Novo Onix Activ, a Chevrolet acelera a renovação de seu portfólio para oferecer a linha mais completa de SUVs e crossovers

de porte e altura semelhantes: 14,6 km/l de gasolina na estrada, de acordo com o ciclo do Inmetro.

“O Novo Onix Activ foi desenvolvido para quem busca um pacote alinhado aos atributos mais valorizados na categoria, com mais presença, conteúdo e posicionamento

aspiracional, funcionando como uma alternativa racional e desejável aos SUVs de entrada. Tudo isso sem abrir mão da eficiência, da conectividade e da dirigibilidade que consagraram o Onix”, afirma Paula Saiani, diretora de Marketing de Produto da GM América do Sul.



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2026 - REGISTRO DE PREÇOS 012/2026

OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições parceladas de cesta básica, destinados ao atendimento das necessidades das famílias atendidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social junto o Serviço de Proteção Social Básica do município de Anahy-PR. As quantidades e especificações constam no Anexo I, parte integrante deste Edital. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia 20/03/2026 das 09h até às 09h do dia 06/04/2026. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08h às 09h do dia 06/04/2026. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 horas do dia 06/04/2026. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 89.271,00 (oitenta e nove mil duzentos e setenta e um reais). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.pr.gov.br ou por e-mail: licitacaoanahy.pr@gmail.com. **INFORMAÇÕES:** (45) 3249-1149. Anahy-PR, 19 de março de 2026.

Assinado eletronicamente por
ARILSON BATISTA DE ASSIS
CPF: 040.906.171-008
SOUZA-76421716920 Data: 2026.03.19 15:15:25
UFPR

ARILSON BATISTA DE SOUZA
Prefeito Municipal

C11242110-E26



GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão Eletrônico - Registro de Preços Nº 54/2025

PROCESSO Nº 111/2025

OBJETO: Aquisição e instalação de parques infantis, brinquedos, grama sintética e mobiliário urbano (bancos, lixeiras e cercas), para implantação e revitalização de espaços de lazer e convivência, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Campo Bonito - PR.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VL. Extenso
METALURGICA LAMBI EIRELI ME	14.037.993/0001-80	68.600,00	sessenta e oito mil e seiscentos reais
SLG BRINQUEDOS RECREATIVOS EIRELI	32.322.243/0001-32	257.460,00	duzentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e sessenta reais
DISBRAPLAC EPP	05.168.674/0001-13	45.935,00	quarenta e cinco mil novecentos e trinta e cinco reais

Empresas vencedoras valor total: R\$ 371.995,00 (trezentos e setenta e um mil novecentos e noventa e cinco reais)

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 14.133/21, Art. 28, inc. I, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Campo Bonito, Quinta-Feira, 19 de março de 2026

PUBLIQUE-SE.



MÁRIO WEBER
PREFEITO

C11242090-E26

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

DECRETO nº 081/2026, DE 17 DE MARÇO DE 2026

Ficam determinadas providências cabíveis, aos setores competentes desta municipalidade, quanto à realização de TESTE SELETIVO para contratação, por tempo determinado, de estagiários, dispostos da seguinte forma:

CARGO	VAGAS	SALÁRIO (R\$)
ESTAGIÁRIO ENSINO MÉDIO - modalidade Normal	CR*	85% (oitenta e cinco por cento) do salário nacional vigente, acrescido de 10% (dez por cento) de Auxílio Transporte
ESTAGIÁRIO ENSINO SUPERIOR - Administração	CR*	1 (um) salário mínimo nacional vigente, acrescido de 10% (dez por cento) de Auxílio Transporte
ESTAGIÁRIO ENSINO SUPERIOR - Ciências	CR*	1 (um) salário mínimo nacional vigente, acrescido de 10% (dez por cento) de Auxílio Transporte
ESTAGIÁRIO ENSINO SUPERIOR - Educação Física - Bacharelado	CR*	1 (um) salário mínimo nacional vigente, acrescido de 10% (dez por cento) de Auxílio Transporte
ESTAGIÁRIO ENSINO SUPERIOR - Gestão Pública	CR*	1 (um) salário mínimo nacional vigente, acrescido de 10% (dez por cento) de Auxílio Transporte
ESTAGIÁRIO PÓS GRADUAÇÃO - área de Administração	CR*	1,25 (um vírgula vinte e cinco) salário mínimo nacional vigente, acrescido de 10% (dez por cento) de Auxílio Transporte
ESTAGIÁRIO PÓS GRADUAÇÃO - área de Ciências Contábeis	CR*	1,25 (um vírgula vinte e cinco) salário mínimo nacional vigente, acrescido de 10% (dez por cento) de Auxílio Transporte
ESTAGIÁRIO PÓS GRADUAÇÃO - área de Gestão Pública	CR*	1,25 (um vírgula vinte e cinco) salário mínimo nacional vigente, acrescido de 10% (dez por cento) de Auxílio Transporte

CR* Cadastro Reserva – Vagas a serem preenchidas conforme vagarem ou que venham a ser ofertadas durante a validade do Teste Seletivo

PORTARIA nº 444/2026, DE 17 DE MARÇO DE 2026

Constituir a **COMISSÃO ORGANIZADORA DE TESTE SELETIVO**, composta pelos seguintes servidores públicos municipais: **DAIANE VANESSA PREDIGER BERWIG**, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Analista Técnico, inscrita no CPF sob nº XXX.118.489-XX; **LETICIA HOFSTAETTER MARTINS**, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, inscrita no CPF sob nº XXX.246.359-XX e **BRUNO SUTANI**, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Analista Técnico, inscrito no CPF sob nº XXX.262.246-XX, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, tomarem os procedimentos necessários para a realização de Teste Seletivo para contratação, por tempo determinado, de estagiário em conformidade com o Decreto nº 081/2026, de 17 de março de 2026. Compete à Comissão baixar, mediante Edital, o Regulamento Especial do Teste Seletivo e expedir as demais instruções e atos necessários para a realização do mesmo, podendo ainda contratar assessoria e consultoria para o cabal desenvolvimento do certame.

* Documentos na íntegra disponível no Diário Oficial Eletrônico – endereço <https://marchalcandidorondon.alende.net/cidadadao>

Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 19 de março de 2026

VALMIR MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

C11242092-E26



MUNICÍPIO DE LINDOESTE

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3122-3131
LINDOESTE - PARANÁ

CEP 86826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.916/0001-92

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

DECRETO Nº075/2026 – 12/02/2026 – Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no Município de Lindoeste, Estado do Paraná, para o Exercício de 2026, e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA – Prefeito.

DECRETO Nº100/2026 – 27/02/2026 – Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no Município de Lindoeste, Estado do Paraná, para o Exercício de 2026, e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA – Prefeito.

DECRETO Nº113/2026 – 16/03/2026 – Contrata Candidata Aprovada em Concurso Público, e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA – Prefeito.

DECRETO Nº114/2026 – 16/03/2026 – Nomeia Chefe de Divisão Hospitalar, e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA – Prefeito.

DECRETO Nº115/2026 – 16/03/2026 – Encerra Contrato a Pedido, e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA – Prefeito.

DECRETO Nº 116/2026 – Data: 19/03/2026 – Concede Progressão Horizontal a Profissional do Magistério Municipal (Educadora Infantil) e dá outras providências. Silvío de Souza - Prefeito de Lindoeste.

EDITAL Nº036/2026 – 19/03/2026 – Convoca Candidato Aprovado em Concurso Público, e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA – Prefeito.

EDITAL Nº037/2026 – 18/03/2026 – Gabarito Definitivo Processo Seletivo Simplificado, e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA – Prefeito.

PORTARIA Nº058/2026 – 18/03/2026 – Concede Licença Especial, e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA – Prefeito.

PORTARIA Nº062/2026 – 18/03/2026 – Concede Diária a Servidor, e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA – Prefeito.

PORTARIA Nº064/2026 – 18/03/2026 – Concede Diária a Servidor, e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA – Prefeito.

PORTARIA Nº085/2026 – 19/03/2026 – Concede Diária a Servidor, e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA – Prefeito.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste em www.lindoeste.pr.gov.br, edições 2118 e 2119.

C11242103-E26

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026/PMEAI

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

C/EXCLUSIVIDADE DE CONTRATAÇÃO REGIONAL

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de aparelhos de ar condicionado novos, bem como a instalação de padrões de energia, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e de Obras e Desenvolvimento Urbano de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, respectivamente, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital. **As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 06/04/2026. Autorização:** Agnôr Bertoniello – Prefeito Municipal. **Informações sobre o pregão:** O edital poderá ser obtido na página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponibilizado no site www.bnc.org.br, no www.espigaualtoiguacu.pr.gov.br, no PNCP ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3194-0022.

Espigão Alto do Iguaçu, 19 de março de 2026.

ARMELINDO FLÁVIO DREHER
Secretário de Administração

C11242080-E26

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR (UASG: 987489)

OBJETO

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de peças e execução de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos e hospitalares existentes nas unidades de saúde do Município de Capitão Leônidas Marques-PR, em atendimento a solicitação nº 047/2026 da Secretaria Municipal de Saúde e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência/Anexo I.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 171.773,37 (cento e setenta e um mil, setecentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 13/04/2026.

Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 13/04/2026.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote

MODO DE DISPUTA: Aberto

EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS: Não

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 - Capitão Leônidas Marques - Pr e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br (*transparência/licitação*), ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacaoadm@hotmail.com.

ATENÇÃO

- PREVALECERÁ a descrição constante no TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.

- Dívida ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas no e-mail acima e/ou telefone na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 19 de março de 2026.

Gen Carlos Barea Schneider
Pregoeiro

C11242091-E26

CECM Concessões S.A.CNPJ/MF nº 02.221.155/0001-83 - NIRE 41.300.015.767
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 16 de março de 2026, às 15:30 horas, na sede social da CECM Concessões S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Paraguaçu, 605, na Cidade de Cascavel, CEP 85805-017, Estado do Paraná. **PRESEÇA:** Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de conferência telefônica. **MESA:** Presidente: Marcelo Guidotti; e Secretário: Eduardo Augusto Alckmin Jacob. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a convocação e a recomendação de aprovação pela Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 15 de abril de 2026, às 12h00: (a.i) das contas da administração, do relatório da administração, do balanço patrimonial da Companhia e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (a.ii) da destinação dos resultados da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (a.iii) da indicação para reeleição dos atuais membros do conselho de administração da Companhia para o próximo mandato; (a.iv) da remuneração global dos administradores para o exercício social de 2026; e (ii) a publicação, em 18 de março de 2026 das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. **DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão das matérias da ordem do dia, o Conselho de Administração decidiu, por unanimidade dos votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições aprovar: **Quanto ao item (i):** a convocação da AGO e recomendar: (a.i): a aprovação das contas da administração, do relatório da administração, do balanço patrimonial da Companhia e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, sendo que tais documentos, incluindo o parecer dos auditores independentes, estarão disponíveis na sede da Companhia e serão submetidos à deliberação do acionista da Companhia na AGO; (a.ii): que a destinação do lucro líquido apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 553.489,23 (quinhentos e cinquenta e três mil quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos), somado ao prejuízo acumulado até o exercício de 2024, no valor de R\$ 3.038.192,81 (três milhões trinta e oito mil cento e noventa e dois reais e oitenta e um centavos), totalizando o montante de R\$ 2.484.703,58 (dois milhões quatrocentos e oitenta e quatro mil setecentos e três reais e cinquenta e oito centavos), que será registrado na conta de "Prejuízos Acumulados", para posterior compensação com lucros futuros, não havendo, portanto, distribuição de dividendos ao acionista; (a.iii): indicação para reeleição dos atuais membros do conselho de administração da Companhia para o próximo mandato. Os atuais membros do conselho de administração da Companhia informaram que estão em condições de firmar a declaração de desimpedimento, prevista no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e na Resolução CVM nº 80/2022, nos respectivos termos de posse caso sejam eleitos na AGO; e (a.iv): que, para o ano de 2026, não haja remuneração global dos administradores, até a próxima Assembleia Geral Ordinária destinada a apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026. **Quanto ao item (ii):** a publicação das demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a ser realizada em 18 de março de 2026 no jornal O Paraná. O Conselho de Administração autorizou a diretoria da Companhia a realizar todos os atos necessários para formalizar as deliberações acima, bem como publicar a presente ata em forma de extrato. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. Cascavel, 16 de março de 2026. **Presidente:** Marcelo Guidotti; e **Secretário:** Eduardo Augusto Alckmin Jacob. **Conselheiros:** Marcelo Guidotti, Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles e Roberto Borges Paiva. **Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.** **MESA:** Marcelo Guidotti - Presidente, Eduardo Augusto Alckmin Jacob - Secretário. JUCEPAR - Certifico o registro em 16/03/2026 sob o nº 20261543067. Protocolo 261543067 de 16/03/2026. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário Geral.

PRONON
Programa Nacional de Apoio
à Aterção OncológicaHOSPITAL DO CÂNCER
UOPECCAN

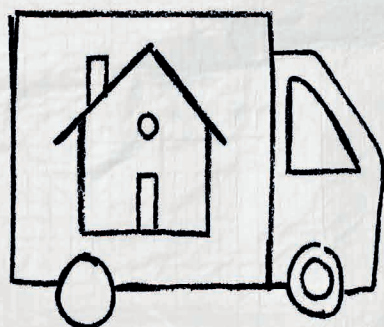
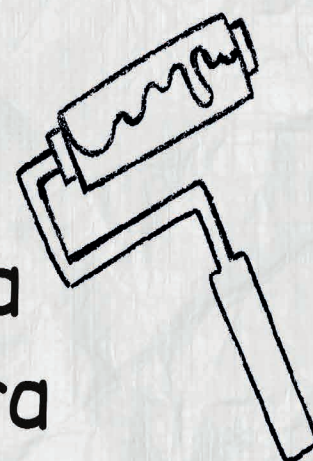
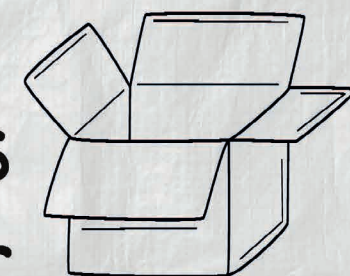
SEU IMPOSTO DE RENDA PODE

SALVAR VIDAS!Sua destinação ajuda a modernizar
nosso setor de radioterapia.

Pessoa Física | Pessoa Jurídica (até 1%)

Entre em contato e saiba mais:

(45) 99106-2693 ou (45) 99155-0888

**PRECISANDO DE JORNAIS?**Para ajudar
na mudançaPara o seu animal de
estimação... você entendeuPara evitar a
bagunça na pinturaPara embalar os itens
que você quer cuidar

Entre em contato



(45) 44485-0512